

ATO TRT GP Nº 178/2009

João Pessoa, 20 de agosto de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias do Exmo. Senhor Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR, referentes ao 2º período do exercício de 2008, anteriormente aprazadas para 06.08 a 04.09.2009, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, a ser usufruído a partir de 09.11.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no exercício da Presidência